

Domingos Pereira,
um bracarense na 1.^a República:
trajectória política
Carlos Jaca



Apesar de lhe terem erigido um busto, que data de 1962, em local bastante movimentado desta cidade, no Largo de Infias, próximo à Escola Secundária Sá de Miranda e atribuído o seu nome a uma rua de Braga, situada no Areal, freguesia de S. Victor, a memória deste ilustre bracarense, que foi Domingos Pereira, apresenta-se hoje esbatida nuns e ignorada por muitos outros, sem esquecer mesmo a generalidade dos seus conterrâneos. É inteiramente justo reavivar e preservar a memória de um Homem que pertence não só à história desta cidade, mas também à história do nosso País. O objectivo é, pois, dar-lhe o merecimento que lhe cabe e divulgar, sempre que possível, a sua notável figura de político de sólida formação intelectual e de elevado prestígio moral.

Conforme reza o assento de baptismo, o ilustre político e intelectual, Domingos Leite Pereira, de seu nome completo, nasceu em Braga a 19 de Setembro de 1880, na Rua de Santa Margarida, da então freguesia de S. Victor, uma vez que a referida rua pertence, actualmente, a S. Vicente, freguesia criada em 1933. Continuando a seguir o assento de baptismo, Domingos Pereira era filho de Guilherme José Pereira e de D. Claudina Rosa Leite, recebendo o sacramento a 3 de Outubro na Igreja Paroquial de S. Victor e tendo como padrinhos, o Padre Domingos Duarte Ferreira e sua avó materna D. Emerenciana Rosa de Oliveira.

Aqui, em Braga, fez os estudos secundários, vindo a formar-se na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e chegando a frequentar o Curso Superior de Letras, onde foi discípulo de Mestres como Teófilo Braga, Adolfo Coelho, Silva Cordeiro, Oliveira Ramos, David Lopes e outros.

O ambiente de Coimbra, tal como aconteceu com a «Geração de 70», não poderia ter deixado de influenciar a sua formação intelectual e cívica, que se foi consolidando até ao advento da República. Na cidade universitária, conviveu, entre outros, com Manuel Monteiro, Alberto Feio, Justino Cruz, e Joaquim de Oliveira, bracarenses que vieram a desempenhar acção relevante na cidade, na região e no país durante a 1.ª República.

Cedo foi atraído pelos ideais republicanos, tornando-se, por isso, um dos propagandistas mais entusiásticos de tais princípios. Com os referidos bracarenses, e muitos outros, como Simões de Almeida e Manuel de Oliveira foi um dos organizadores locais do Partido Republicano que, então, passou a ter aqui em Braga, as suas próprias estruturas. No ano de 1906 fez parte do núcleo fundador do Centro Republicano bracarense, com sede na Praça do Município, cuja presidência assegurava em 1911.

Já formado começou a sua carreira pelo jornalismo em cuja actividade revelou excelentes qualidades, desempenhando as funções de redactor efectivo do órgão republicano «*A Pátria*», diário portuense dirigido pelo Dr. Duarte Leite, e onde se manteve até à implantação da República.

Colaborou, posteriormente, nos jornais “*O Primeiro de Janeiro*”, “*Diário de Notícias*”, “*Norte*”, “*Sol*”, etc. bem como em várias revistas. Escrevendo sobre

assuntos de natureza educativa, literária, política internacional, falando em sessões públicas, as suas aptidões de escritor e de orador consagraram-no de maneira relevante, impondo-o como um espírito superior, em que não escasseavam nem o ardor combativo, nem a elegância e a correcção.

Após o advento da República o Dr. Domingos Pereira surgiu mais activamente na política, acompanhando o Partido Democrático a cujo Directório pertenceu, não mais deixando, depois disso, de tomar parte na vida pública demonstrando um conjunto de qualidades que lhe permitiram o acesso aos mais altos postos da governação.

A partir de 13 de Outubro, Domingos Pereira, recém-nomeado Administrador do Concelho, passa para a presidência da Comissão Administrativa Municipal, conforme determinação adoptada para o país pelo Governo Provisório. Presidindo à Câmara de Braga, muito trabalhou pelo progresso e engrandecimento da sua cidade.

Logo em 20 de Outubro, acompanhado do Governador Civil, Manuel Monteiro, viajava para Lisboa a fim de, entre outros assuntos a tratar, dialogar com o Governo acerca do decreto da expulsão das Ordens Religiosas, procurando evitar alguns dos graves prejuízos que as leis anticlericais de Lisboa provocariam no território bracarense.

Sabendo da presença em Lisboa do Governador Civil de Braga e do Presidente da Câmara, o jornal «O Século», considerou oportuno entrevistá-los (24/10/ 1910).

Sobre a questão religiosa respondeu Manuel Monteiro, assegurando que o poder constituído seria exercido *«com toda a benevolência e o mais intenso respeito pelos direitos de cada um»*.

Acerca da Câmara Municipal, Domingos Pereira afirmava ao jornalista que a nova vereação tinha sido bem recebida e que *«as Câmaras anteriores tinham poucos escrúpulos, desleixando-se por vezes. A Câmara republicana impôs-se desde logo pelo seu espírito de moralidade. Assim publica todas as semanas, para ser fiscalizado por quem quiser, um balancete de toda a receita e despesa; começou um inquérito rigoroso aos serviços de todos os pelouros, estuda todos os assuntos principais de interesse público, como a questão das carnes, a*

iluminação pública por um processo mais económico, a modificação do actual matadouro, primitivo e pouco higiénico, o estabelecimento do dia de oito horas para os seus operários; também se preocupa muito com o saneamento das ruas e das casas, com o estabelecimento da tracção eléctrica, enfim, tudo quanto possa fazer de Braga uma cidade moderna e interessante, não esquecendo o Bom Jesus, local típico, terá da nova vereação os maiores cuidados, tornando-o numa estância admirável e apropriando-o às exigências dos turistas.

Isto não pode ser tudo feito de repente, pois que os primeiros passos têm sido informar-nos de tudo o que havia desorganizado. Não nos chega o tempo para inquéritos. Agora andamos nós a tratar do inquérito sobre o abastecimento das águas».

Sem qualquer exagero, porquanto pode ser confirmado, muito do que se empreendeu e executou em Braga, após a proclamação da República, teve a marca da influência directa ou indirecta do Dr. Manuel Monteiro e do Dr. Domingos Pereira, ambos eficientes no seu zelo bairrista. Os empréstimos concedidos ao Presidente do Município, Lopes Gonçalves, (substituiu Domingos Pereira na presidência, em 6 de Dezembro de 1912) e que lhe permitiram levar a cabo o seu programa de trabalhos, renovando e libertando a cidade de tantas dificuldades, tiveram o decisivo apoio do estadista bracarense.

De acordo com o calendário eleitoral elaborado pelo Governo Provisório, a eleição para a Assembleia Constituinte realizou-se a 20 de Maio de 1911. No distrito de Braga foram proclamados doze deputados (círculo de Braga, Guimarães e Barcelos), tendo alcançado alguns deles consagração pública através de uma carreira política ascendente e digna de registo.

O Dr. Domingos Pereira, político de "primeira água", que o círculo de Barcelos mandou às Constituintes, personalidade influente no Partido Democrático, tinha atrás de si, além do seu passado republicano o prestígio que resultava do exercício da presidência do município bracarense.

Como parlamentar, Domingos Pereira, conseguiu manter-se no órgão legislativo durante vários anos, adquirindo, a pouco e pouco, o reconhecimento e o respeito da maioria da classe política, demonstrando aptidões que se afirmaram com tal vigor que a sua carreira se ampliou e consolidou em sentido sempre ascendente.

No início de 1913, houve a ideia e o propósito de transferir a preciosa documentação pertencente ao Arquivo do Cabido da Mitra da Sé Catedral para a Torre do Tombo, em Lisboa, o que a acontecer seria uma perda irreparável para a cidade.

Este propósito pôs toda a cidade em polvorosa, provocando uma onda enorme de adesão e protesto. Republicanos, membros da Igreja, associações de comerciantes e industriais, Governo Civil, eram apoiados por um vasto movimento popular.

Júlio Dantas, encarregue de em Braga fazer um levantamento do acervo existente no Arquivo, terá insistido em pelo menos levar para Lisboa os pergaminhos dos séculos XII a XV, para o que contou com o apoio da *Associação dos Archeologos Portuguezes*.

O caso chega mesmo ao Parlamento. Domingos Pereira, em sessão de 7 de Fevereiro de 1913, enviou para a mesa uma representação aprovada num comício em Braga contra a saída do Arquivo para Lisboa, afirmando que a referida representação não ia assinada por todos os habitantes da cidade *«porque tal era materialmente impossível, mas a vontade d'elles está alli bem expressa»*. O certo é que o Governo acabou por ter o bom senso de voltar atrás em tal proposta e os arquivos continuaram em Braga.

Sem se deslumbrar, sempre igual a si próprio, nunca esqueceu a sua qualidade de bracarense. A Pátria, a democracia e a sua terra natal sempre estiveram no centro das suas preocupações, conseguindo inúmeras vantagens para a sua cidade, por cujo prestígio e engrandecimento sempre pugnou com perseverança.

Não restam dúvidas de que Domingos Pereira terá sido um óptimo parlamentar, bastando para o concluir os cargos que, posteriormente, ocupou e como os desempenhou. Obviamente, só uma consulta ao *«Diário da Assembleia Constituinte»*, *«Diário da Câmara dos Deputados»* e *«Diário do Senado»*, permitiria a focagem dos aspectos mais relevantes das intervenções de tão brilhante parlamentar.

Um parêntesis a propósito do Palácio da Assembleia e, também, do talento multifacetado de Domingos Pereira:

Em 1921, como Presidente da Câmara dos Deputados, pertenceu à Comissão Administrativa do Congresso da República que havia deliberado chamar o pintor Acácio Lino a colaborar nos trabalhos de decoração do Palácio do Parlamento.

Em 1942, associando-se à homenagem ao referido pintor, Domingos Pereira, escrevia: «...Acácio Lino encheu as quatro paredes da ampla sala que era então o gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados. Admirável realização a sua! Os painéis, magníficos, são a evocação feliz de grandes acontecimentos históricos: «A Primeira Tarde de Portugal» (Batalha de S. Mamede) a «Expulsão da Duquesa de Mântua do Palácio Real do Terreiro do Paço», o «Marquês de Pombal examinando o projecto de reconstrução de Lisboa», a «Convenção de Évora-Monte»..., fazendo, seguidamente, uma apreciação a cada uma das obras e ao seu autor.

Nos finais de 1917, mais precisamente a 5 de Dezembro, com a maior parte do exército combatendo na Flandres e em África e o chefe do governo, Afonso Costa, em missão fora do País, algumas unidades de Lisboa, apoiadas por elementos populares e com forte apoio nos cadetes da Escola de Guerra, revoltaram-se sob a chefia do ex-ministro em Berlim, o Major e Professor Sidónio Pais.

A revolta triunfou, aparentemente contra a guerra e contra a chamada demagogia dos democráticos, sendo financiada, ao que se julga, por alguns grandes proprietários e membros da alta burguesia tendo o apoio, directo ou indirecto, de grande parte do Partido Unionista, a que Sidónio Pais pertencia, instaurando-se uma ditadura militar com a participação do referido partido.

Após o golpe sidonista, Domingos Pereira regressa naturalmente a Braga. Sabe-se lá porquê, a 14 de Janeiro de 1918 é detido e preso na situação de incomunicável, precisamente no dia em que Sidónio Pais, acompanhado dos ministros da Instrução e das Ciências Alfredo Magalhães e Xavier Esteves, entrava nesta cidade.

No cárcere regista algumas considerações acerca dos acontecimentos: – «*Vou ver de que me acusam, tenho muita ansiedade de o saber. Mas talvez me não interroguem e me deixem estar aqui dentro o tempo que julgarem suficiente para*

ficarem saciados ódios pessoais, que ocultamente têm procurado satisfação à sombra do momento excepcionalmente presente, e ódios políticos determinados uns pelo meu amor de sempre à Pátria e à República – que considero sinceramente a garantia única de felicidade, de independência e do nosso futuro de Nação livre – e outros pela minha dedicação – honesta e esforçada, sem intolerâncias para com os adversários. E é nesta terra, onde nasci, que sempre procurei servir, onde mandam hoje autoridades, que dispõem da minha liberdade, pessoas todas de fora, nenhum aqui nascido e que por ela jamais manifestaram o menor amor.

Está certo!?

Mas hoje entrou triunfante e orgulhoso o Sr. Sidónio Pais, Presidente da República e Presidente do Ministério, acompanhado dos ministros da Instrução e das Ciências Alfredo Magalhães e Xavier Esteves. À hora em que o comboio que os trazia entrava nas agulhas era eu conduzido sob prisão até esta cadeia. Talvez a minha prisão obedecesse – quem sabe? – ao desejo de dar mais lustre e solenidade às festas da recepção.

Um único pormenor me comoveu e impressionou profundamente no dia de hoje. Foi a vinda do meu Pai. Quis falar-me mas não pôde. A incomunicabilidade tem de ser «rigorosa». Viu-me através das grades, beijei-lhe a mão e disse-lhe que se não incomodasse e procurasse sossegar os espíritos de minha Mãe e de minha irmã, já tão grandemente atribulados. Disse-me que tivesse coragem (eu que a não sinto faltar-me), mas ele é que deixou correr pelas suas faces duas grossas lágrimas de comoção. Meu Pai, homem forte chorou!

E foi o que me comoveu profundamente.

Vi-o depois retirar-se do edifício da cadeia. Não me via. Parou, hesitou, olhou repetidas vezes para a casa de reclusão, como não sabendo o que há a fazer. Então, em dado momento, viu-me e sorriu-se tristemente, seguindo o caminho que o afastava para a cidade ...

E fiquei-me a pensar na minha prisão, realizada em Braga, no mesmo dia em que muitos monárquicos, inimigos finos e declarados da República, alguns deles tendo figurado em tentativas revolucionárias contra ela, glorificados com grandes provas de confiança de quem governa dentro da República!».

Concentrando em si todos os poderes, Sidónio Pais destituiu o Presidente da República, dissolveu o Congresso, decretou alterações à Constituição, introduziu um regime presidencialista, os ministérios passaram a chamar-se secretarias de Estado e fez-se eleger por eleições directas, em Abril de 1918. Por este tempo, já os Unionistas, descontentes com a forma ditatorial da «República Nova» – como o novo regime se intitulava – abandonaram o governo e passaram à oposição.

Em Lisboa e noutras zonas do País a agitação social aumentava e, até, muitos proletários que tinham confiado em Sidónio Pais e haviam contribuído para a mudança, verificavam que a política social da «República Nova» era a mesma, ou pior, do que a dos «odiados Democráticos», a «República Velha». O clima de repressão alargou-se a todo o País, com milhares de prisões, torturas e espancamentos e obrigando muitos portugueses ao exílio.

Porém, acontece o que o próprio Sidónio Pais pressentia: mais tarde ou mais cedo, seria assassinado o que, de facto, viria a suceder a 14 de Dezembro de 1918, continuando Portugal mergulhado numa das mais graves crises da sua história moderna.

Seguiu-se um período confuso aproveitado pelos monárquicos que tentaram um último grande esforço para impor a Monarquia, o que conseguiram, ainda, durante cerca de um mês. De facto, a monarquia chegou a ser proclamada no Porto. No entanto, a tentativa monárquica provocou um reavivamento do sentimento republicano que levou ao triunfo das forças democráticas, isto é a «República Velha», sendo a esse efémero episódio que se chama monarquia do Norte.

Em 26 de Janeiro de 1919, numa situação de crise ministerial, o Presidente da República, Almirante Canto e Castro, apelando ao patriotismo de José Relvas encarrega-o de formar o novo elenco governativo, agrupando-se nele, sob o signo da concentração, quatro independentes, dois sidonistas, dois democráticos, dois unionistas, um evolucionista e um socialista. Dos dois democráticos, um era precisamente o Dr. Domingos Leite Pereira, tutelando a pasta da Ins-tuição Pública.

Apesar de durar somente dois escassos meses como Ministro da Instrução, Domingos Pereira afirmou-se um homem de acção, sempre atento e decidido na resolução de problemas numa área cuja reestruturação era prioritária, e fundamental na vida do País.

O Ministério da Instrução Pública, experimentado já por duas vezes sem continuidade, era uma velha aspiração republicana. Deu-lhe realidade o primeiro governo de Afonso Costa organizando-o, porém, de maneira modesta.

Alterações profundas ao esquema de 1913, só se registaram com a Reforma Domingos Pereira de 1919, que introduziu o modelo das Direcções Gerais, comum aos outros ministérios.

Antes de deixar o Ministério, Domingos Pereira foi alvo de verdadeira consagração manifestada no Palácio de Cristal, que lhe foi dedicada em atitude de gratidão pelo professorado primário.

Já como Presidente do Conselho de Ministros, foi continuada a valorização e dignificação do professor primário. Reorganizou-se a instrução primária com a escolaridade obrigatória, passando de 3 para 5 classes; vencimentos actualizados e ligeiramente aumentados, subsídios de residência e de renda de casa, gratificações por funções de direcção, secretariado, etc.

Por esta época, 1919, o seu nome foi proposto pelo vereador da instrução, Manuel Ferreira Capa, para substituir o topónimo Rua de Santa Margarida, onde nascera. Domingos Pereira, em ofício dirigido ao município, pede *«para não ser levada para diante a resolução»*. Precisamente no mesmo ano, em relação a Manuel Monteiro, a Câmara Municipal de Braga deliberou, por unanimidade, que à Rua Nova de Santa Cruz, onde nasceu e viria a morrer, fosse dado o seu nome. Como era de calcular, agradeceu, mas... recusou.

Para estes dois bracarenses, a questão não se tratava de mudar nomes mas, sim, que fossem as coisas que mudassem, pretendiam o progresso e a pacificação do País.

Apesar de efémera, a passagem de Domingos Pereira pela pasta da Instrução Pública, não obistou a que se tivesse visto a braços com uma situação particularmente difícil.

José Relvas, o Presidente do Ministério, teria levado demasiado longe a política antimonárquica ao ponto de querer afastar de cargos públicos algumas figuras de notoriedade intelectual que confessavam ser fiéis ao regime deposto em 5 de Outubro. Tratava-se da «questão académica», conflito simultaneamente escolar e político, entre o Governo e a Universidade de Coimbra.

Sob o peso das insistentes vozes que reclamavam a defesa da República afastando do serviço os militares e funcionários civis que não dessem suficiente garantia de fidelidade às instituições vigentes, decidira o Gabinete José Relvas, entre várias outras medidas adoptadas por diversas pastas, a de mandar suspender das funções docentes os Professores da Faculdade de Direito, Carneiro Pacheco, Fezas Vital, Magalhães Colaço e Oliveira Salazar.

Efectivamente, em 14 de Março, o Governador Civil de Coimbra, Moniz Bacelar, comunicara ao Reitor, Mendes dos Remédios, que Domingos Pereira havia assinado uma portaria ordenando a suspensão dos aludidos Mestres, o que lhes foi comunicado pelo Director da Faculdade de Direito, José Alberto dos Reis. Sobre aqueles professores pesavam graves acusações políticas que seriam apuradas em inquérito. Também o Reitor se autosuspendeu.

Na origem de tudo estava a perturbação do Governador, o qual havia expedido três telegramas no mesmo dia, e sempre a insistir pela suspensão, sob pena de gravíssimos acontecimentos.

Moniz Bacelar, sentia-se preocupado, pois tivera informações de que estava a ser organizado um movimento muito grave de carácter bolchevista. O General-Comandante da Região Militar, consultado, dissera não ter forças para vencer o movimento, nem para o evitar e que na cidade se encontrava Maldonado Freitas a constituir sovietes locais. Em face de tudo isto, o Governador Civil teria abordado os revolucionários, perguntando-lhes o que pretendiam e se haveria uma forma de entendimento. Das conversas apurara que exigiam a suspensão imediata dos quatro Professores e o Governador assim o solicitara para Lisboa tendo o Governo anuído.

Perante esta situação, Domingos Pereira sentia-se violentado, informando que, por reputar o problema grave e temer outras complicações com outras Facul-

dades e Escolas, pusera o assunto, por duas vezes, em Conselho de Ministros. Já depois do incidente, o Governador Civil de Coimbra continuava intrigando a Faculdade com o Governo e sublinhava a rebeldia daquela.

Quanto à proposta de alguns bacharéis serem encarregados da regência das cadeiras, o próprio Ministro, Domingos Pereira, admirava-se de que entre aqueles figurassem reprovados de Lisboa que, aliás, afirmava não conhecer e dando a entender que se nada se provasse no inquérito seriam reintegrados os professores suspensos.

Entretanto, Oliveira Salazar apresentava a sua defesa escrita, intitulada «*A minha resposta*», onde sublinhava que era apenas político o motivo da suspensão e que «por engano», fora uma vez candidato a deputado por Viana do Castelo, mas que não obtivera um voto.

Dias depois, o juiz-sindicante, dava conta do encargo que lhe fora confiado, afirmando não ter revelado o processo «*a menor cumplicidade de qualquer dos sindicados no último movimento monárquico*», nem tendo resultado dele prova jurídica de que algum desses professores tivesse praticado actos que, «*perante a lei*», pudessem «*considerar-se de hostilidade à República*».

Tudo indicava, pois, que a questão universitária suscitada por motivos de ordem política se encerraria, mas não sucedeu assim, como se verá mais adiante.

A 31 de Março de 1919, após uma crise ministerial de quatro dias, entrou em exercício o Gabinete sucessor de José Relvas, constituído sob a presidência de Domingos Leite Pereira a quem o Presidente da República, Canto e Castro, depois de várias consultas, confiara o encargo da sua organização.

Apesar de gozar, «pelo seu convívio, de geral aceitação», não se tornou fácil a Domingos Pereira constituir o elenco, porque «*não havendo entre os chamados partidos constitucionais uma divergência fundamental de ideias, há um completo divórcio de homens e de processos, a ponto de os tornar absolutamente inconciliáveis*».

Domingos Pereira assumiu com a Presidência, a pasta do Interior. O Gabinete era de concentração, transitando do anterior o Eng. Jorge de Vasconcelos

Nunes, para a pasta da Agricultura, e o socialista Augusto Dias da Silva, que continuava na do Trabalho. Ao mesmo agrupamento pertencia o Dr. Amílcar Ramada Curto, advogado e orador de prestígio, que se encarregou da pasta das Finanças.

Tomaram posse das outras pastas as seguintes personalidades: na Justiça, o Dr. António Granjo, do grupo Evolucionista, por todos considerado um republicano de grande pureza de ideais; nos Estrangeiros, o Dr. Rodolfo Xavier da Silva, notável médico e criminologista, sem filiação partidária; no Comércio, o Dr. Júlio do Patrocínio Martins, médico e jornalista, que em breve deixaria o grupo Evolucionista para fundar o Partido Parlamentar Popular; na Guerra, o coronel António Maria Baptista, oficial de grande energia, com altos serviços prestados em África e durante a I Guerra Mundial; na Marinha, o Dr. Vítor Macedo Pinto, do grupo Evolucionista, antigo Presidente da Câmara dos Deputados; na Instrução, o Dr. Leonardo Coimbra, professor e escritor com obra consagrada nos domínios do Pensamento; nas Colónias, o Dr. João Lopes Soares, antigo professor dos Pupilos do Exército, que fora Governador Civil da Guarda, Braga e Santarém, e gozava de prestígio no campo do ensino público; e, finalmente, na pasta dos Abastecimentos, o Dr. Luís de Brito Guimarães, licenciado em Filosofia pela Universidade de Coimbra e que fora chefe de Gabinete de José Relvas.

Este Gabinete de concentração significava o regresso da «República Velha», mas não inteiramente. De facto, não se tratava de uma «República Velha» em tudo semelhante à de antes da «República Nova», embora de vida política moldada pelo espírito parlamentarista do texto constitucional de 1911, reposto em vigor, não mais nela actuaram senão esporádica ou indirectamente os chefes das três facções partidárias que lhe tinham sido alicerce de 1913 a 1917, progressivamente afastados das esferas governativa e parlamentar, por este ou aquele motivo.

Com efeito os antigos chefes políticos afastaram-se, ou foram afastados, da cena activa... «pressionado por elementos do seu próprio partido, Afonso Costa exilou-se em Paris de onde nunca quis voltar, desgostoso com a marcha da política, agravado pela indisciplina partidária e pela ingratidão dos seus correligionários... António José de Almeida, prematuramente envelhecido e doente, foi (ainda) eleito Presidente da República, passando a exercer uma acção

de árbitro em vez de figurante directo nos assuntos políticos. Brito Camacho suspendeu a publicação do seu jornal "A Lucta", aceitou depois o cargo de Alto-Comissário em Moçambique e, embora conservando a sua cadeira de deputado e certa influência nos bastidores, foi-se a pouco e pouco desvanecendo da cena directa. Outros, antes em primeiro plano, afastaram-se também, desinteressando-se pela política ou preferiram figurar como observadores, mais do que como actores».

Uma nova geração desabrochava para a vida política. Efectivamente, a nova «República Velha» não era a mesma de antes, nem o poderia ser. Toda uma série de circunstâncias, de tipo nacional e internacional, mudara consideravelmente, devido à guerra: inflação, desvalorização da moeda, problemas económicos e sociais, conflitos entre gerações estavam a moldar uma nova ordem e «comunismo e fascismo surgiam, ameaçadores para a sociedade burguesa estabelecida».

A par dos problemas decorrentes das juguladas sublevações monárquicas (Monarquia do Norte) – julgamento dos implicados, afastamento de militares e funcionários civis adversos à República, prevenção de novos atentados contra a segurança das instituições republicanas – o Gabinete Domingos Pereira considerava, naturalmente, prioritária a resolução dos problemas sociais e económicos, como, aliás, constava do manifesto governativo publicado em 6 de Abril de 1919, só que, as aspirações eram uma coisa e a realidade era outra.

Assim, no começo de Abril, o patrão da C. U. F. (Companhia União Fabril), Alfredo da Silva, alegando falta de materiais despediu os operários da construção civil que trazia ocupados nas obras do Barreiro. Como protesto desta decisão, o operariado das fábricas da mesma empresa, da referida localidade, declarou-se em greve.

Com maior ou menos demora, essas e outras greves, de importância relativa, foram sendo resolvidas, com parcial satisfação das respectivas reivindicações, e sem incidentes dignos de registo. O mesmo não se poderá dizer sobre a greve do pessoal dos serviços camarários de Lisboa, da Companhia Carris de Ferro e da Companhia das Águas.

A greve do pessoal da Companhia das Águas foi, de todas, a mais problemática. Os grevistas abriram torneiras, esvaziaram em parte os depósitos, chegando mesmo a tentar desviar o canal do rio Alviela, então, principal fonte de abastecimento de água a Lisboa. A crise ficou solucionada ao fim de quatro dias, mas, já perto do final, ainda foram praticadas novas sabotagens.

Coincidindo com o início destas duas últimas greves, isto é, em 2 de Maio, aumentava a inquietação nos espíritos, declarando-se incêndio na ala lateral dos edifícios do Terreiro do Paço, atingindo completamente as instalações dos serviços de Encomendas Postais, ali instalados, o que provocou a destruição de volumosa correspondência. Marginais, durante o incêndio, distribuíam manifestos incitando a pegar fogo aos edifícios públicos. Havia falta de água por cortes em algumas mangueiras e apelos à revolução social.

Um jornalista da *«Ilustração Portuguesa»* atribuía as culpas aos *«que se deixaram enfiar e dominar pelas doutrinas bolchevistas»*, envolvendo a esquerda socialista e liberal nessa designação.

Em tão perigosa situação, o Conselho de Ministros reuniu, tornando pública a sua firme decisão em dominar tal «statu quo», declarando o Governo dispor de meios suficientes para manter a ordem e estar disposto a cumprir *«sem hesitação, pronta e decididamente, o seu dever»*. Ainda assim, apelava para a dignidade e bom senso dos operários: *«O Governo espera que o operariado consciente manifeste a sua repulsa perante actos que envergonham a humanidade e comprometem as suas justas aspirações, que se coloque ao lado do Governo, dando-lhe o apoio e a solidariedade que lhe são devidos, e, desde já retome o trabalho»*.

Lançando aquele apelo, o Governo estava convencido, julga-se, de que o operariado lhe dava ouvidos, porquanto já promulgara algumas medidas favoráveis às classes trabalhadoras, parte delas indo ao encontro de desejos expressos em comícios dessas classes e, até, excedendo-os.

No sector de preços e abastecimentos, os tempos tinham mudado, pois, já se começara a desistir da proliferação regulamentadora e sobretudo das medidas impeditivas da circulação e da venda dos produtos, optando-se pelo estabelecimento de preços máximos em vez de preços fixos. O decreto de 17 de

Fevereiro restabelecia, em princípio, a liberdade de trânsito e de comércio, estabelecendo apenas um período de transição durante o qual deveriam ser adoptadas ainda algumas restrições, quando necessárias.

Também a legislação sobre inquilinato não era tema inovador, pois já anteriormente se legislara relativamente a essa questão. Porém, a nova lei do inquilinato, que veio revogar todas as disposições anteriores e codificar a matéria dispersa, deve-se ao Governo Domingos Pereira que entendeu movimentar-se sem demora, até porque com o *sidonismo* haviam os senhorios alcançado certas vantagens, expressas na lei de forma velada, o que permitia abusos e sofismas.

Em 17 de Abril foi publicado um decreto codificador de toda a legislação referente ao arrendamento de prédios rústicos e urbanos. A promulgação do diploma não deixou de causar protestos, agora da parte do sector oposto; se por um lado a nova lei ia ao encontro de algumas conveniências dos inquilinos, em contrapartida desagradava aos proprietários. Assim como a propriedade urbana diminuiu de valor, os senhorios foram-se retraindo na execução das reparações indispensáveis e os empresários pensavam, "duas vezes", antes de empreenderem novas construções.

Talvez já contando com esta reacção, o Governo do estadista bracarense, tomou medidas procurando facilidades de habitação para as classes operárias: edificação de bairros residenciais económicos, «*bairros operários com habitações higiénicas, agradáveis e cómodas*», os chamados bairros sociais, cuja construção foi iniciada com grande entusiasmo.

O primeiro passo nesse sentido foi dado com o decreto de 14 de Abril, pelo qual se abriu um crédito destinado ao pagamento de salários e à compra de terreno para o primeiro bairro a construir em Lisboa, o qual deveria estar em condições de ser habitado no fim do ano económico de 1919-1920, e em que seriam empregados os operários que estavam «*congestionando as obras públicas*», isto com o fim de «*moralizar e tornar útil a sua produção*».

Foi a República que estabeleceu, de vez, o regime dos horários de trabalho, decretando-se o descanso semanal obrigatório, ao domingo, para todo o assalariado, seguindo-se a fixação de horas de trabalho mas, acontecia que, muitas das

disposições contidas nos diplomas emitidos pelos vários governos republicanos, não se cumpriam ou só moderada e incompletamente se cumpriam.

Efectivamente, o limite da duração do trabalho constituiu um problema que vinha de longe e que, na vigência da República, já fora tratado. Foi, no entanto, o decreto n.º 5516, de 7 de Maio de 1919, devido ao Governo Domingos Pereira, que estabeleceu, a todo o território no Continente e ilhas adjacentes, a obrigatoriedade das 8 horas de trabalho diário, ou 48 por semana, para os trabalhadores e empregados do Estado, corpos administrativos, comércio e indústria, limite reduzido a 7 horas diárias relativamente aos bancos e escritórios comerciais, e reduzível, especificadamente em futuros decretos, *«quanto às tarefas insalubres ou tóxicas»*. Em caso de laboração contínua ou muito extensa diariamente, prescrevia-se o regime de turnos; e se neste, ou em qualquer outro caso, se tornasse indispensável prolongar num mesmo assalariado a duração normal do trabalho, as horas suplementares ser-lhe-iam pagas a dobrar. Finalmente, o diploma enumerava as fórmulas de execução das suas determinações e estatua as penalidades em que incorreriam os patrões que recusassem cumprir o referido horário de trabalho ou despedissem algum assalariado por ele lhes reclamar o seu cumprimento. Mau grado todos os protestos dos industriais, representados pelos deputados de direita, o decreto entrou em vigor em 1 de Novembro desse ano, *«constituindo mais um esforço notável por parte dos governos da República de marcharem na vanguarda das nações»*. De facto, a semana das 48 horas acabava de ser votada em França e estava muito longe de o ser na maioria dos países do mundo.

Ainda na mesma ordem de providências sociais, apresentara o Ministro interino do Trabalho, Jorge Nunes, numa reunião de Conselho de Ministros, presidida por Domingos Pereira e realizada a 9 de Maio, cinco extensos projectos de diplomas legislativos. Logo no dia seguinte os diplomas foram aprovados, decretando-se a obrigatoriedade do seguro contra desastres no trabalho em todas as profissões, *«abrangendo todos os riscos profissionais por conta de outro individuo ou entidade, nos diversos ramos de actividade intelectual ou material, quer sejam exercidos isolada quer colectivamente»*. Nesse mesmo dia os Decretos 5636 e 5638 determinaram o seguro social obrigatório na doença, invalidez, velhice e sobrevivência, criando-se, também, o Instituto de Seguros Sociais, organismo centralizador e outro organizando Bolsas de Trabalho.

Referi, anteriormente, que a questão universitária parecia resolvida, mas assim não aconteceu.

No início de Maio publicava-se um decreto em que o Ministro da Instrução, Leonardo Coimbra, renovava o conflito, reformando os estudos universitários de filosofia com a introdução de várias disciplinas no respectivo grupo das Faculdades de Letras, a cujo quadro docente foram acrescentando dois lugares de professores, logo providos, por livre nomeação governamental.

Face à viva reacção da Faculdade de Letras de Coimbra, depois reforçada pelos estudantes, requerendo a imediata suspensão dos diplomas, reagiu o Governo através de dois decretos. No primeiro exonerava o Reitor Mendes dos Remédios. No segundo dava, por assim dizer, cumprimento à ameaça formulada no primeiro: desanexa da Universidade de Coimbra, colocando-a no Porto, a Faculdade de Letras.

Uma onda de reclamações levanta-se em Coimbra contra esses actos. Em 24 de Maio é votada greve geral. Em Lisboa houve greves escolares que secundaram as de Coimbra. Autorizadas vozes, mesmo indiscutivelmente republicanas (Professor Ângelo da Fonseca, Brito Camacho, Fernandes de Mira, Santiago Prezado, José de Magalhães etc.) manifestaram-se, por vezes, repetidamente, proclamando a necessidade de suspender-se a medida que tão seriamente ferira a integridade da Universidade de Coimbra.

Mesmo no Porto, onde, muito naturalmente, tinham ecoado congratulações pelo aperfeiçoamento que à estrutura universitária trazia a criação duma Faculdade de Letras, não faltou a lamentação de que isso se fizesse à custa de uma correspondente amputação na do ensino superior de Coimbra.

Curiosamente, o conflito deixa de o ser quando, na pasta da Instrução, outro ilustre bracarense, Joaquim de Oliveira, sucede a Leonardo Coimbra. Um dos pontos do programa ministerial, aludia propor-se o Ministro da Instrução, «*se o Parlamento assim o entender manter uma Faculdade de Letras em Coimbra, sem prejuízo da já estabelecida no Porto*». Faculdade que, de facto, começou a funcionar no ano lectivo de 1919-1920. Porém, teve vida efémera, foi extinta em 1928, para só reviver 35 anos depois. Refira-se que por lá passariam alguns dos mais brilhantes espíritos dessa geração: Leonardo Coimbra, Damião Peres, Hernâni Cidade, Newton de Macedo, António Luís Gomes, etc.

Em 11 de Maio, como estava previsto, realizaram-se as eleições legislativas obtendo o Partido Democrático a maioria absoluta. Com a abertura do Parlamento nos primeiros dias de Junho, o Gabinete Domingos Pereira considerou terminada a sua missão, entrando em fase demissionária oficialmente declarada a 12 de Junho. Porém, constando a possibilidade de alteração da ordem pública, o Governo entendeu fazer adiar a crise ministerial por alguns dias.

A agitação teve como ponto de partida os acontecimentos ocorridos nas fábricas do Barreiro e Lisboa da Companhia União Fabril. Alguns despedimentos considerados injustos e, sobretudo, o facto de Alfredo da Silva se recusar, terminantemente, a dialogar com a Direcção da Associação de Classe, cuja existência declarava não reconhecer, foram a base do conflito.

O deflagrar de um movimento, apontando para uma paralisação geral de todas as actividades operárias, incluindo as de carácter público, assumia claramente um carácter de imposição revolucionária, o que terá levado a um endurecimento da acção repressiva do Governo. Foi encerrada a sede da União Operária Nacional, e durante algum tempo estiveram seladas as instalações do seu órgão, o jornal *"A Batalha"*, situações, por via das quais, o Governo voltou a ser objecto do ataque parlamentar de alguns deputados socialistas, que o acusavam da prática de violências contra operários e de complacência para com alguns industriais que se propunham executar, ou já tinham executado, suspensões de trabalho.

Em defesa da actuação do Governo, Domingos Pereira aludiu à existência de *"meneurs"*, querendo, assim, traduzir a convicção ministerial de ter a movimentação grevista um inegável carácter subversivo.

Entretanto, em 25 de Junho, Domingos Pereira declara na Câmara dos Deputados que o problema da ordem pública, embora não totalmente resolvido, podia contudo considerar-se já destituído do grau de gravidade que tinha provocado o adiamento da crise ministerial, e que, sendo assim, entendia o Gabinete ter chegado *«o momento de insistir pela sua demissão»*.

Os anos de 1920 e de 1921, em Portugal como noutros países da Europa, caracterizaram-se por situações instáveis e conturbadas. Corrupção, atentados políticos, bombismo, crise de autoridade, inflação tornaram-se moeda corrente.

O último Ministério com alguma estabilidade e efectivas condições de governo fora o do democrático Sá Cardoso (Junho de 1919 a Janeiro de 1920). Em 1920 sucederam-se, quase vertiginosamente, sete ministérios. Foram eles os de Domingos Pereira, António Maria Baptista, Ramos Preto, António Maria da Silva, António Granjo, Álvaro de Castro e Liberato Pinto, sem contar o de Sá Cardoso, vindo do ano anterior, e o de Fernandes Costa, que não chegou a tomar posse devido aos motins que a sua constituição provocou.

Foi nestas circunstâncias que o chefe do Estado, António José de Almeida, depois de algumas tentativas goradas, conseguiu, tentando o apoio do Partido Democrático, obter a anuência do Dr. Domingos Pereira, que em 21 de Janeiro de 1920 formou um Ministério de coligação (quatro democráticos, quatro liberais, dois independentes e um socialista), que durou até 8 de Março.

O novo Ministério era constituído por personalidades quase todas conhecidas dos anteriores Executivos. Refiro, apenas, na Instrução Pública o Dr. João de Deus Ramos, pedagogo muito considerado, impulsionador da obra de seu pai, o poeta João de Deus, na construção de Jardins-Escolas.

No dia seguinte ao da constituição do Gabinete, Domingos Pereira apresentou ao Parlamento um programa de acções governativas, que seria «aquele que as circunstâncias actuais do país permitam realizar», afirmação que correspondia ao reconhecimento da má situação financeira do Estado e à intenção de a melhorar, expressando: «O Governo está na firme disposição de subordinar toda a sua acção administrativa às exigências da inadiabilidade da adopção de medidas tendentes a resolver ou atenuar o mais breve possível as dificuldades da vida financeira do Estado». Esse propósito traduzir-se-ia, por um lado, na apresentação de propostas de lei «para revisão e actualização das principais receitas públicas», com base «na necessidade de não embaraçar o desenvolvimento da economia portuguesa e nos princípios duma sã justiça fiscal»; e, por outro, numa «rigorosa economia dos dinheiros do Estado». Assim, quanto a esta, havia a intenção de diminuir as despesas públicas, «eliminando as que não forem indispensáveis, reduzindo as que forem excessivas e suspendendo as que não forem inadiáveis».

O programa contemplava, ainda, o desenvolvimento de esforços para «o ressurgimento económico do País», através da preparação de acordos comerciais

com algumas das principais nações da Europa e da América, intensificando as relações luso-brasileiras; promulgação dum «*estatuto geral de toda a educação e ensino*», completa execução do horário de trabalho e eficaz aplicação dos seguros sociais.

Como afirmação propriamente política, declarava-se que o Governo consideraria lema fundamental «*a pacificação dos espíritos e o esquecimento das paixões, pela execução de actos de tolerância para com todos os ideais e para com todos os homens*», embora sem que esse desejo o impedisse de recorrer «*a todos os meios necessários para a mais enérgica e intransigente defesa da República*», sempre que a força das circunstâncias a isso o obrigassem.

O propósito de diminuir o desequilíbrio financeiro constituía, naturalmente, o aspecto fundamental do programa ministerial apresentado por Domingos Pereira ao Parlamento em 22 de Janeiro.

Uma das primeiras medidas do Ministério orientava-se no sentido de congelar os vencimentos e as promoções dos funcionários do Estado, a fim de se evitar o défice público. Tal intenção deu origem a grandes protestos e, «*como não fossem ouvidos*», centenas daqueles funcionários resolveram organizar uma sessão pública no Liceu de Camões, deliberando fazer uma greve geral no sentido de levar o Governo a aumentar os salários.

Em consequência, a 4 de Março, Domingos Pereira apresentava, na Câmara dos Deputados, uma proposta de lei segundo a qual seriam considerados incursos na situação de abandono do lugar, «*os funcionários que se coligarem e abandonarem o serviço público*», se o não retomassem no prazo de 48 horas.

Na defesa dessa proposta, Domingos Pereira referia-se às dificuldades financeiras que acarretaria a imediata satisfação das reclamações dos funcionários, «*despesa absolutamente improdutiva embora no fundo fosse uma despesa justa*», e vincou a ilegalidade do movimento, dizendo que «*os grevistas não reconheceram o diploma legislativo de 6 de Dezembro de 1910*». Não havia dúvida, pois, Domingos Pereira, sabia do que falava, tanto mais que o referido diploma estabelecera o direito à greve, exceptuando-se dele os funcionários públicos, conforme garantia a disposição do art. 10.º: «*Não podem coligar-se*

para a cessação do trabalho os funcionários, empregados ou assalariados do Estado ou dos corpos administrativos, seja qual for a sua categoria e a natureza dos serviços que prestam, sob pena de demissão ou despedida de serviço.

Acontece que, se esta excepção era aplicável à greve declarada pelo pessoal do serviço do Estado, ilegal era também a dos ferroviários, por via de uma outra lei, por eles infringida: a de deverem ser anunciadas, previamente, as greves «em serviços de interesse público», fixando-se para os transportes em comum, «ferroviários ou outros», a antecipação de 8 dias para o referido aviso (art. 4.º).

A circunstância foi aproveitada por vários deputados oposicionistas, (Cunha Leal, Júlio Martins, António Granjo e Dias da Silva), para criticarem a aplicação de critérios adoptada pelo Governo em relação às duas ordens de grevistas e se mostrarem contrários à aprovação da proposta governativa.

À oposição das minorias Popular, Liberal e Socialista, veio somar-se a discordância de uma parte significativa da maioria, traduzida numa moção de Álvaro de Castro, que preconizava «a necessidade de substituir a proposta em discussão por medidas mais conformes com a gravidade do momento», moção de cujo teor declarou discordar o Presidente do Ministério, Domingos Pereira. Apesar de correligionário do autor da moção, o Dr. Domingos Pereira não pôde impedir a sua aprovação parlamentar, o que levou à queda do Executivo.

O Governo de António Maria da Silva, que precedeu o terceiro Gabinete Domingos Pereira, esteve, apenas, em funções entre 1 e 26 de Julho, sinal de que o regime estava em decomposição, institucionalizando-se a revolta e descredenciando-se as instituições. Grande parte do Exército e muitos elementos à direita demonstravam a sua simpatia crescente pelas soluções autoritárias e pelos regimes de tipo mussoliniano (Itália) e riverista (Espanha).

Como era “normal”, deflagrara mais uma revolução, consequência das balbúrdias políticas, o que levou António Maria da Silva a apresentar ao Presidente da República o pedido de demissão colectiva do Governo, determinando a abertura duma crise ministerial, cuja solução veio a tornar-se um tanto demorada e difícil.

Embora com algumas dificuldades, a crise foi resolvida pelo Dr. Domingos Pereira, dada a sua credibilidade junto de todos os sectores e partidos, ao qual, por se encontrar, ocasionalmente, em Paris, o Presidente enviou um telegrama que, em 26 de Julho, obteve resposta positiva, pelo que regressou imediatamente a Portugal a fim de constituir um governo para proceder a eleições.

Domingos Pereira fora convidado na sua qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, mas, na decisão presidencial, não terá deixado de pesar a circunstância de que, militando no Partido Democrático, sempre dera mostras de desejar conservar-se *«à margem do dissídio fragmentador desse agrupamento partidário, além de que o seu espírito de imparcialidade política era tão geralmente conhecido e respeitado, que a sua eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados se fizera por unanimidade de votos»*. No entanto, Domingos Pereira só em 1 de Agosto, ao fim de longos esforços, conseguiu formar Governo, tendo de o fazer quase só com elementos da direita democrática e uma modesta colaboração de independentes.

Com excepção do comandante Pereira Leite, Ministro das Colónias, os restantes titulares já haviam passado por outros Governos. Domingos Pereira ficava também com a pasta do Interior.

Quatro dias depois de formado, o Governo fazia a sua apresentação na Câmara dos Deputados, onde Domingos Pereira dava a conhecer um programa ministerial sóbrio e nitidamente reduzido às directrizes gerais: *«pacificar na ordem política, moralizar e melhorar na ordem administrativa; reconstruir, de acordo com a experiência e por meios científicos, no campo económico como no social»*. O Governo constituído dizia-se, também, *«dentro de condições políticas e sociais cuja gravidade ninguém desconhecía»*, empenhando-se em realizar *«uma serena actuação apaziguadora»*. E, como era a este Governo que lhe caberia presidir às eleições gerais, prometia *«garantir a maior liberdade no exercício da soberania da Nação»*.

Domingos Pereira pretendia inspirar confiança na sua actuação governativa, contudo, nacionalistas e monárquicos apresentaram uma moção de desconfiança: *«o actual governo não satisfaz as aspirações do País»*. Votada no dia imediato, a moção foi derrotada por 93 contra 29 deputados. Nestas circunstâncias, o

Gabinete Domingos Pereira via-se amparado por uma forte maioria, suficiente para encarar, com fundadas esperanças, um clima de acalmia política o que, de facto, não viria a acontecer.

À margem da necessária actividade administrativa, o Governo debatia-se com a preparação das eleições, pois do seu resultado dependia a clarificação da atmosfera governativa, pela constituição dum parlamento com maioria estável. Outra preocupação do Gabinete do estadista bracarense resultava do facto do Presidente da República, Teixeira Gomes, poder renunciar a qualquer momento; por fim, ou... para começar, na esfera castrense, a situação iria agravar-se com a carga psicológica que se alargou a uma parte da corporação militar quando, a partir de 1 de Setembro, na Sala do Risco do Arsenal da Marinha, se iniciasse o julgamento dos implicados na revolta de 18 de Abril, movimento desencadeado durante a Presidência de Teixeira Gomes e do Ministério Vitorino Guimarães. Esse acontecimento revolucionário, embora não se possa considerar um ensaio geral, terá sido um indício de que algo estava para acontecer e ... aconteceu, um ano depois, o 28 de Maio de 1926.

Às duas audiências preenchidas pelas alegações do general Carmona, as de 25 e 26 de Setembro, seguiram-se as dos defensores, e, por fim, a decisão do júri, *«dando como por não provadas as acusações, seguida da correspondente sentença absolutória»*.

A imprensa partidária desencadeou contra o Governo Domingos Pereira um ataque violento. Os meios democráticos e sindicais reagiram ao veredicto e, contra a absolvição protestou o Directório do Partido, instituindo-se sob a égide do general Sá Cardoso uma Junta de Defesa da República, havendo mesmo manifestações que degeneraram em violências, sendo a Polícia forçada a invadir a sede da Confederação Geral do Trabalho.

Por mais fundadas que fossem as críticas ao movimento de 18 de Abril, que em muito perturbou o último ano da 1.ª República, terá de levar-se em conta a inquietação de muitos sectores sociais da vida portuguesa. Sendo enormes as dificuldades de ordem económica não o eram menos os receios que preocupavam grande parte da população perante a acção violenta dos anarquistas e da Legião Vermelha, grupo para-político com filiações nihilistas e comunistas o que só contribuía para atemorizar a burguesia e até parte do proletariado.

Desejando intervir na política, algumas personalidades do exército apenas imitavam os exemplos vindos da Itália, da Espanha e da Turquia, onde as forças militares se tinham instalado no Poder. Nesta conjuntura, nem todas as facções liberais criticavam essa intervenção, pelo facto de oferecer a possibilidade da acalmia política desejada por alguns povos, entre os quais o português.

Não seria o regime republicano que estaria em causa, mas sim o sistema político parlamentar que não permitia a muitos homens de boas intenções comprovar as suas reconhecidas qualidades de pensamento e de acção, impedindo também as instituições de funcionar num clima de instabilidade quase sempre contínuo.

Depressa à agitação provocada pelo julgamento, e sentença, dos implicados na revolta de 18 de Abril, se substituíram as preocupações partidárias, com vista às eleições que o Governo de Domingos Pereira marcara para 9 de Novembro.

Realizadas as eleições, e feito o apuramento definitivo da votação, em ambas as Assembleias Legislativas, a maioria ficou pertencendo aos democráticos da direita, mas não uma maioria sólida, mantendo-se, assim, a instabilidade parlamentar.

As eleições tiveram uma elevada taxa de abstencionismo o que levou o jornalista Rocha Martins a afirmar: *«é o desdém profundo, é a condenação do sistema»*.

Largos sectores da imprensa e círculos políticos acusavam o partido democrático de manipulação eleitoral, de caciquismo, de manobras e, daí, deduziam que o Parlamento não reflectiria os sentimentos e as aspirações da opinião pública.

Entretanto, estalou o escândalo do Banco Angola e Metrópole que constituiu largamente, para desacreditar, ainda mais, o regime.

Ao contrário do que alguns autores têm afirmado, o Banco Angola e Metrópole não foi fundado durante o Gabinete Domingos Pereira, porquanto o decreto de autorização, concedido pelo Conselho Bancário, data de 27 de Junho de 1925 e Domingos Pereira tomou posse da Presidência do Ministério a 1 de Agosto. O que acontece é que o caso do Angola e Metrópole foi despoletado nos últimos dias do seu Governo, vindo os principais autores da burla a ser presos ainda durante a sua vigência.

Apesar dos objectivos propostos no requerimento para o alvará do novo Banco o Dr. Mota Gomes, vice-governador do Banco de Portugal, cujo consentimento era necessário, não se mostrava satisfeito com o requerimento e com a estatura moral de alguns dos signatários, acabando por não resistir às pressões de Luís Viegas, inspector do Comércio Bancário, e do Presidente da República, Teixeira Gomes cuja influência na concessão do alvará não cabe, aqui e agora, desenvolver.

De facto, a criação do referido Banco *«fizera-se com leviandade, sem as garantias oficiais que o caso requeria, pelo que o escândalo do Angola e Metrópole foi um grande factor de perturbação, não apenas na vida financeira do País, como para a opinião pública em geral».*

Como era natural, não tardou que sobre o Banco e seus dirigentes recaíssem as atenções, causando certo pasmo que o principal obreiro dessa criação fosse Alves dos Reis, um homem já anteriormente implicado em negócios confusos, que o tinham chegado a levar à prisão.

Sobre a misteriosa origem de tanto dinheiro começaram a surgir desconfianças, cujo primeiro sinal foi dado pelo "O Século". O proprietário do jornal, Pereira da Rosa, incumbiu dois dos seus melhores repórteres de darem uma "vista de olhos" às actividades desta nova instituição bancária. Assim, na manhã de 23 de Novembro, surge na última coluna da primeira página do referido diário o primeiro de uma série de artigos sobre o Angola e Metrópole e que tinha o seguinte título: *«O que há?»:*

... Sabe-se que certa entidade bancária através de vários intermediários, já comprou alguns milhares de acções do Banco de Portugal, cujo valor aumentou substancialmente em virtude disso. Determinadas pessoas, algumas exercendo funções oficiais, têm adquirido prédios em nome de familiares quando, poucas semanas antes, não possuíam fortuna. Crê-se que o total das despesas nessas transacções excede os 3500000 dólares. E nós perguntamos: como é isto possível?... De onde vem, pois, o dinheiro? Na gerência aparecem pessoas que, se são conhecidas, e algumas o são, é noutros meios que não o bancário.

No dia seguinte dois outros jornais de Lisboa aderiram ao ataque contra o banco ainda não nomeado. Na sua edição de 25 de Novembro, "O Século", chamava às coisas pelos nomes:

O conhecido Banco Angola e Metrópole iniciou as suas manobras. Onde obteve os milhões com que inunda o País? Ninguém sabe... Nenhuma das pessoas da nova organização é conhecida no mundo financeiro. Mas o público em geral sabe de quem se trata, suspeita delas e começa a emitir murmúrios de protesto. Fala-se de diplomatas portugueses que serviram de intermediários nas transacções e da aquisição de prédios no valor de milhões de escudos em nome de familiares ...

Quatro dias depois de "O Século" ter iniciado a desmontagem do escândalo, a 27 de Novembro de 1925, o referido jornal noticiava:

«Graças a Deus que o ilustre Presidente do Ministério, Dr. Domingos Pereira, veio a público declarar que, de facto, um perigo existia para a nossa independência nacional! Existe um perigo enorme, e para o conjurar, são precisos os esforços de todos os portugueses».

Entregue o caso à investigação policial, não tardou que o mistério se desvendasse, sabendo-se já na primeira quinzena de Dezembro, que o capital do Banco fora conseguido por um pequeno grupo de burlões o qual conseguira falsificar um documento para a encomenda de cem mil contos de notas de 500\$00, com a efigie de Vasco da Gama, à *Waterlow & Sons Lda.*, que era, habitualmente, quem estampava as notas do Banco de Portugal. Notas falsas mas, absolutamente, legítimas na aparência por terem sido fabricadas na referida firma londrina.

Os directores Alves dos Reis e José Bandeira foram detidos para averiguações, pelo que depois foram julgados e condenados a pena maior. Em Londres, seria julgada uma acção do Banco de Portugal contra a casa *Waterlow*, tendo esta sido condenada a pagar uma pesada indemnização ao banco emissor português.

Com o período eleitoral coincidia, e favorecia, o desejo de renúncia do Presidente da República, só que atendendo às instâncias de Domingos Pereira, Teixeira Gomes anuiu em adiar a efectivação dela para depois de começar a nova legislatura.

Efectivamente, a 2 de Dezembro abriram as duas Câmaras. Quando, após as sessões preparatórias, se iniciaram os trabalhos legislativos das duas Assem-

bleias, Teixeira Gomes pôs em prática a resolução que há muito o animava de abandonar Belém. No dia seguinte em que se procedeu à aceitação da renúncia de Teixeira Gomes, foi eleito o seu sucessor, Bernardino Machado. Empossado o novo Presidente da República, nada se opunha a que o Ministério Domingos Pereira, cumprida a sua missão de presidir às eleições, e desfalcado já de alguns membros, deixasse as cadeiras do Poder. Assim, tendo insistido na sua demissão colectiva, esta foi-lhe aceite, em 13 de Dezembro por Bernardino Machado.

Aconteceu, ainda, que antes da revolução de 28 de Maio de 1926, António Ferro, futuro Ministro da Propaganda de Salazar, contactou Domingos Pereira oferecendo-lhe os seus préstimos a fim de o ajudar a promover a sua imagem como político, à semelhança do que se ia fazendo pela Europa. Como era natural, e de prever, recusou tal proposta, por considerar ser desonroso para um político utilizar artifícios como forma de promoção pessoal:

«O valor de um político resulta da dedicação à causa pública sendo com a honra e a honestidade que de nós faz homens sérios, o bastante para justificar a confiança do povo» – escreveu.

O Dr. Domingos Pereira presidiu a três executivos que, na sua totalidade, não ultrapassaram os nove meses. Mesmo assim, foi muito o que fez ou, melhor, o que lhe permitiram fazer. Porquê? A instabilidade política!

A 1.ª República foi, de facto, um período de uma constante instabilidade, sobretudo devido a uma Constituição parlamentarista que colocava o Governo e o próprio Presidente da República nas mãos do Parlamento, o que levou aos tais quarenta e seis governos; *«toda a República é uma luta constante uma luta de palavras, às vezes uma luta de rua, que acontecia com grande expressão ao nível do jornalismo...De tal forma que o movimento caricaturista dessa altura era notável...».*

Foi pena que um homem da estatura política e moral como Domingos Pereira não tivesse chefiado o Governo e tutelado várias pastas ministeriais noutras condições. Era uma personalidade muito diferente da grande maioria dos seus correligionários, dos quais chegou a afastar-se, não pertencendo ao número

daqueles que dizendo-se democratas e que de tanto apregoarem a democracia nem tinham tempo para a praticar. Toda a trajectória Política de Domingos Pereira demonstra que não lia pela cartilha do radicalismo e intolerância.

Saliente-se que, antes de vir a chefiar o seu 3.º e último Governo, tutelou por seis vezes a pasta dos Negócios Estrangeiros. Nesta qualidade, em 1922, na Presidência de António José de Almeida, foi notável a sua acção nas negociações tendentes a estabelecer a boa harmonia entre Portugal e o Vaticano. Foram difíceis e demoradas essas negociações, mas Domingos Pereira soube levá-las a bom termo, o que não é de estranhar num homem correctíssimo, prudente, moderado, cuja inteligência não se perturbava pela paixão, nem pelo rancor.

Monsenhor Locatelli, Nuncio Apostólico, «pessoa de fino trato, inteligentíssimo e cheio de boa vontade de aproximar as duas entidades em conflito», tinha sido elevado ao cardinalato. Porém, o Vaticano entendia que o barrete cardinalício só podia ser imposto pelo rei, visto essa prerrogativa ser exclusiva do soberano desde o reinado de D. João V. No entanto, o Dr. Domingos Pereira, argumentando, afirmava que esse direito cabia ao Chefe de Estado, quer este fosse coroado ou não e, graças à sua perseverança, tenacidade e tacto diplomático, Monsenhor Locatelli, em 3 de Janeiro de 1923 veio a receber, solenemente, o barrete cardinalício das mãos do Dr. António José de Almeida.

Ainda na qualidade de Ministro dos Negócios, Domingos Pereira pediu por intermédio do nosso representante em Roma, o chapéu cardinalício para o Arcebispo Primaz de Braga, D. Manuel Vieira de Matos, alegando que, além do cardeal de Lisboa, tradicionalmente sempre houvera o chamado cardeal da Coroa, por escolha régia, (o último da Arquidiocese, elevado ao cardinalato, a instâncias de D. Maria II, fora D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo) e que aquele prelado possuía méritos capazes de bem justificarem essa distinção.

A Santa Sé objectou que já existiam dois cardeais portugueses – D. António Mendes Belo, no exercício das suas funções, e D. José Neto, cardeal resignatário, que se recolhera a um mosteiro franciscano de Tui. Porém, Domingos Pereira insistiu, aduzindo novas razões de peso, e aguardava-se uma solução favorável quando abandonou a pasta. O seu sucessor esqueceu depois a reivindicação, que não chegou a ir por diante.

Fiel às suas convicções políticas, nunca deixou de marcar, desassombrada e correctamente, a sua posição de republicano através de circunstâncias difíceis, sempre que a oportunidade reclamasse a sua presença para defesa da causa democrática.

Algum tempo antes de Oliveira Salazar tomar posse da Presidência do Ministério, em Julho de 1932, mas já Ministro das Finanças e, ainda, no período de Ditadura militar, Domingos Pereira, na sua residência da Avenida da Liberdade, perto da Rotunda, concedeu uma longa entrevista a Armando d'Aguiar, da qual apenas é possível transcrever um breve extracto.

Afirmava o jornalista que Domingos Pereira, *«foi de todos os políticos portugueses, que eu tenho entrevistado, o único que exprimiu claramente o seu pensamento, sem tibiezas, nem deslizes»*. E, entre outros, o referido jornalista entrevistou Gomes da Costa, (chefiou o 28 de Maio e agiu com poderes presidenciais entre 17 de Junho e 9 de Julho de 1926), Tamagnini Barbosa, (Presidente do Ministério) Ramada Curto, (Ministro das Finanças, do Trabalho e deputado em várias legislaturas) Afonso Costa, Presidente do Ministério, Ministro das Finanças e da Justiça) Cunha Leal, (Presidente do Ministério), António Maria da Silva, (Presidente do Ministério, 6 vezes), Vicente de Freitas (Presidente do Ministério 2 vezes durante a Ditadura militar do 28 de Maio), e Magalhães Lima (Ministro da Instrução).

Perguntando-lhe se os anos de ostracismo, não tinham conseguido divorciá-lo da Política, respondeu:

- *«De maneira nenhuma. Político sem nenhuma razão para me envergonhar de o ser, voltarei à actividade quando ela for permitida. Está claro, se ainda for vivo quando a normalidade se restabelecer, quando houver liberdade para lutar.*
- *Sou republicano desde que me conheço. Tenho deveres para com a República. Sou português, e amo apaixonadamente, acima de tudo a minha Pátria. Como não hei-de voltar às lutas políticas? As lutas de pessoas não me interessam. Verdadeiramente nunca me interessaram senão quando por honra própria, e fugazmente em todo o caso, fui obrigado a defender-me. Ataques pessoais nunca os iniciei contra ninguém. Isto quer dizer que muito menos os iniciaria depois das duras provações que deles resultaram»*.

Quando o jornalista, no final da entrevista, lhe perguntou o que pensava sobre o fim da Ditadura, respondeu:

- «Que é mais fácil que o exército o determine do que vir a ser alcançado por qualquer outro processo. A Ditadura resultou de um movimento militar. A sua característica, é militar. A sua base, é a força, e é costume dizer-se que... contra a força não há argumentos. O exército – não custa nada admiti-lo – supôs prestar um serviço ao país abandonando num momento a sua função natural para assumir o encargo de governar. Quando reconhecer o erro de prolongar esta missão extraordinária, quando se convencer que é tempo de voltar à sua função própria e que o interesse nacional lhe indique o regresso aos quartéis, e se a esse tempo forças subtis não lhe houverem modificado o fundo liberal que ainda afirma – então a Ditadura findará os seus dias. É lamentável que não tenha sentido já, a necessidade de restabelecer o domínio da lei e dos direitos dos cidadãos».

Em Conselho de Ministros, de 6 de Maio de 1935, sob a presidência de Carmona, Salazar descreve a situação em que, segundo as informações da polícia e da censura, existiria uma ameaça de alteração da ordem pública. Existisse, ou não, o que se sabe é que o Conselho, além de considerar urgente pôr em vigor legislação no sentido de obrigar à aposentação de funcionários hostis ao novo regime, resolveu proibir a Domingos Pereira, Cunha Leal e Prestes Salgueiro, a residência em território nacional por dois anos.

Colocado na fronteira com a Espanha, sem quaisquer meios e com a saúde muito abalada, Domingos Pereira recorre ao auxílio do seu amigo, Duque de Alba, *«que o convida a ir de imediato para Madrid. À chegada a Madrid tem, na estação de comboios, o próprio Duque de Alba que o leva e instala no seu palácio, convidando-o a ficar o tempo que necessitasse... No entanto, envergonhado, por nem dinheiro ter para dar uma gratificação ao mordomo do Duque, resolve contactar com a família e muda-se para Vigo, onde se instala com o auxílio financeiro do Pai, mandando, então, a mulher, Maria Leopoldina e os filhos (Guilherme e Laura) virem ao seu encontro. Um ano mais tarde é-lhe autorizado o regresso a Portugal».*

Sempre que lhe foi possível, Domingos Pereira, colaborou activamente, quer pela imprensa, quer em sessões públicas, nas campanhas de propaganda para

as eleições presidenciais, nomeadamente, em 1949, quando Norton de Matos se apresentou como candidato contra Carmona.

Como consequência, após o acto eleitoral, Domingos Pereira foi chamado à polícia política (P. I. D. E.) a fim de ser interrogado. Apesar das ameaças, recusou-se a responder ao que quer que fosse e, muito provavelmente, só *«o facto de ter sido um Homem de Estado, cuja detenção chamaria a atenção da comunidade Internacional, fez recuar a P. I. D. E. nas suas intenções, libertando-o»*.

Quando um novo ciclo político se abriu com o advento do Estado Novo, o Dr. Domingos Pereira, que atingira os mais altos postos no regime, viu-se reduzido aos seus próprios recursos, pois a vida política não lhe deu riqueza nem independência. Obviamente, nunca entrou em negociatas, antes pelo contrário, tê-las-á até denunciado, quando delas tinha conhecimento.

Afastado da vida política, sem nunca abdicar dos seus ideais, o Dr. Domingos Pereira, esteve durante muito tempo inactivo, procurando mesmo voltar ao jornalismo. Porém, passou a dedicar-se a outras actividades, surgindo-lhe, entretanto, a oportunidade de assumir a presidência do Conselho de Administração da Companhia de Seguros «Douro», na cidade do Porto, cargo que exerceu com toda a dignidade e competência. Aqui, nesta cidade, viria a falecer em 27 de Outubro de 1956, sendo, infelizmente, uma morte já esperada, porquanto, alguns meses antes, o eminente republicano e democrata fora vítima de derramamento cerebral. Com a morte de Domingos Pereira desaparecia um grande e nobre cidadão, perdendo o País um dos seus melhores, lúcidos e honrados servidores.

Uma semana depois, o brilhante jornalista bracarense, Aníbal Mendonça, recordava Domingos Pereira na sua habitual e dominical *“Crónica de Braga”*, no jornal *“O Primeiro de Janeiro”*:

... Não é possível deixar passar em claro esta semana, sem evocar a figura do Dr. Domingos Pereira, num breve apontamento de saudade e de admiração...

Para ele, a Democracia significava austeridade, ordem hierarquizada, liberdade de credos e de opiniões, respeito pela lei e pelos direitos de cada um. Mas significava também vasta compreensão dos problemas da comunidade e

do homem, alguma coisa de simples, de afectivo, de caridoso uma generosa tolerância e um límpido e quase platónico desejo de entreatajuda, a ânsia de estender os braços, de comungar, de construir na unidade e na paz. E toda a sua vida política esplendente de nobres intenções, se realizou sob o domínio desta preocupação: atrair, perdoar, estreitar desavindos, remediar com um sorriso situações perturbadas... Que imenso rasto de fraterna simpatia pelos infelizes, ou pelos humildes deixou a sua passagem pelas cadeiras do Poder, sempre igual a si próprio, afável, acolhedor, sem se deslumbrar pelas alturas!

Um homem desta estirpe, de tão luminosa dignidade moral, que aceitava prontamente todos os critérios, desde que eles lhe parecessem mais justos e claros que o seu, cortês, perspicaz, temperador, embora nunca traindo o primado dos seus ideais, tinha de conquistar adeptos, partidários, admiradores e amigos sem conta. E, de facto, conquistou».

Foi condecorado com a Grã-Cruz de Santiago da Espada; de Santo Olavo, da Noruega; da Coroa da Itália; de S. Gregório Magno, do Vaticano; da Espiga de Ouro, da China; da Áustria; do Falcão, da Islândia; da Dinamarca; do Condor, do Chile, etc.

Terá deixado inéditos três volumes de memórias e um de explicação dos seus actos no Governo que, infelizmente, nunca chegaram a ser objecto de publicação.

Presidente do Ministério, Ministro da Instrução Pública, do Interior, dos Negócios Estrangeiros e das Colónias, mostrou em todos esses cargos as suas faculdades de político, prestigiando as instituições que serviu, algumas vezes em circunstâncias graves e difíceis, tanto a nível interno como externo. Presidente da Câmara dos Deputados (e eleito por unanimidade, o que é significativo, num ambiente de paixões e de antagonismos como era o desse tempo) lugar onde, mercê da sua correcção e imparcialidade e do seu feitio conciliador, que não excluía firmeza nem perseverança, alcançou o respeito e a simpatia dos representantes de todas as correntes políticas existentes no Parlamento.

Concluindo, e perante o que ficou escrito sobre o estadista bracarense, poder-se-á afirmar que, o Dr. Domingos Leite Pereira, não só é uma referência do passado, mas também uma referência para o presente e para o futuro.

Bibliografia

- Aguiar, Armando de – «A ditadura e os políticos», Editorial Hércules. Lisboa, 1932.
- «Assento de baptismo» n.º 159, de 13 de Outubro de 1880. Freguesia de S. Victor. Arquivo Distrital de Braga.
- Gomes, Joaquim da Silva – «Antologia de Bracarenses Ilustres». Braga, 2004.
- «Livro de Ouro».
- Marques, A. H. de Oliveira – «História de Portugal» Vol. II. Palas Editores. Lisboa, 1977.
- Mendonça, Aníbal – «Folhas que reverdecem» (Crónicas de Braga) – Livraria Cruz, 1957.
- Murray, T. Bloom – «A Grande Burla». Edições Acrópole, 2.ª edição, 1976.
- Nogueira, Franco – «Salazar». Vols. I e IV. Livraria Civilização Editora. Porto.
- «Nova História de Portugal» – «Portugal da Monarquia para a República». Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Editorial Presença.
- «Os Grandes Enigmas de Entre Duas Guerras» – “Amigos do Livro”, Editores. Colaboração de A. da Cunha Raposo, M. Matos e Lemos, Pedro Reis, Raul Correia. Textos revistos por Raul Correia.
- Oliveira, Eduardo Pires de – «A freguesia de São Victor – Braga». Edição Junta de Freguesia de S. Victor. Braga, 2001.
- «Os Grandes Enigmas de Entre Duas Guerras» – “Amigos do Livro”, Editores. Colaboração de A. da Cunha Raposo, M. Matos e Lemos, Pedro Reis, Raul Correia. Textos revistos por Raul Correia.
- Pereira, João Pedro Pestana – «Dr. Domingos Pereira» (Notas Biográficas).
- Peres, Damião – «História de Portugal». Edição monumental Barcelos, Suplemento. Portucalense Editora. MCMLIV.

Ramos, Luís A. de Oliveira – «Sob o Signo das Luzes» – (Os deputados do Minho às Constituintes. Leonardo Coimbra e a criação da Faculdade de Letras do Porto). Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

Rego, Raul – «História da República». Vols. II e IV. Prefácio de Mário Soares. Círculo de Leitores, 1986.

Sá, Victor de – «Manuel Monteiro ou a República Inviável». Universidade do Minho / Biblioteca Pública de Braga, 1980.

Serrão, Joaquim Veríssimo – «História de Portugal» – Vols. XI e XII. Editorial Verbo, 1990.

Sousa, Amadeu José Campos de – «Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1.ª República (1890-1926)». Abordagem de História Política. 2.ª Edição. Edições Casa do Professor, 2004.

Torgal, Luís dos Reis – «António José de Almeida e a República» – Diário «As Beiras», 11/11/2005.

Jornais: – “Diário do Minho – 8/10/2004; “Jornal de Notícias” – 28/10/1956; “O Primeiro de Janeiro” – 28/10/1956; “República” 28/10/1956.



Domingos Leite Pereira.



Casa de "Casal de Flores" – na quinta de Domingos Pereira, em Braga.



O neto de Domingos Pereira (Eng.º Manuel Domingos Pestana Pereira – actualmente a residir no Porto), na casa do avô.



1.º Ministério Domingos Pereira, 1.º plano, ao centro (30-III-1919 a 29-VI-1919).



O MINISTÉRIO DOMINGOS PEREIRA

Da esquerda para a direita: Jorge Nunes, Melo Barreto, Helder Ribeiro, Mesquita de Carvalho, Domingos Pereira, António Fonseca, Celestino de Almeida, João de Deus Ramos, Ramada Curto. Faltam neste grupo José Barbosa e Joaquim Ribeiro.

2.º Ministério Leite Pereira (21-I-1920 a 8-III-1920).



Ex-Presidentes do Conselho de Ministros: Drs. Ramos Preto, Álvaro de Castro, Afonso Costa e Domingos Pereira (da esquerda para a direita). Vila Alzira, Serra da Estrela.



Busto de Domingos Pereira, no Largo de Infias, em frente à Escola Sá de Miranda, em Braga (Foto de Bernardino Costa).



O Dr. Domingos Pereira "atormentado" pelas greves, num cartoon da época, da autoria de F. Valença. Revista humorística "Espectro" (Junho de 1925).